LEI Nº 375

Autoriza a adquirir um veículo de carga marca Jeep modelo Camionete e contem outras providencias.

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal em adquirir, pelas vias legais ou diretamente do fabricante ou de seu revendedor distribuidor exclusivo, para uso no Setor Rodoviário Municipal, um veículo de carga marca Jeep modelo camionete, ano 1975.

Art.2º- Fica o Prefeito Municipal igualmente autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$40.000,00(quarenta mil cruzeiros),- destinados ao pagamento pela aquisição do veículo mencionado no artigo anterior, e que deverá ser a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE ÓBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÕES:
13- Setor Rodoviário Municipal
4000 - 42 Despesas de Capital
4100 - 42 Investimentos
4130 - 42 Equipamentos e Instalações:
1414 Veículos Automotores.....Cr$40.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso das despesas constantes no artigo anterior a anulação em parte da seguinte dotação orçamentária:

SETOR DE ÓBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÕES:
14 - Setor de Comunicações:
4000 - 46 Despesas de Capital
4100 - 46 Investimentos
4110 - 46 Óbras Públicas
1297 Início de Óbras
a)- Construção Rede Telefônica..Cr$15.000,00
15 - Setor de Serviços Urbanos:
4000 - 93 Despesas de Capital
4100 - 93 Investimentos
4110 - 93 Óbras Públicas
4111 - 93 Ampliação e Restauração
a)- Ampliação e restauração da rede de Iluminação Pública da cidade.....Cr$15.000,00
16 - Setor de Ruas e Praças:
4000 - 99 Despesas de Capital
4100 - 99 Investimentos
4110 - 99 Obras Públicas
1210 Proseguimento e conclusão de òbras
b)- Construção Ponte s/Sanga Mandorin.Cr$10.000,00

Art.4º-A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Anchieta, 30 de setembro de 1975.-

Jurici Rampanelli - Prefeito Municipal

A presente lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da Lei. Anchieta, 30/set/75

Sec.